



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
08 DE ABRIL DE 2022
ANO XXXV | N° 8.262

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	7
LICITAÇÕES	7
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	7
CASA CIVIL - CC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
CONTRATOS	8
CASA CIVIL - CC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	13
CONVÊNIOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
EDITAIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	17
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	17

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.336 de 07 de abril de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 01, de 07 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.336/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0006.218500	3.3.90.35	0.1.00	7.500,00		
	13.392.0006.218500	3.3.90.39	0.1.00		7.500,00	
	SUB-TOTAL			7.500,00	7.500,00	
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.47	0.1.00	500,00		
	19.122.0014.250139	3.3.90.35	0.1.00		500,00	
	SUB-TOTAL			500,00	500,00	
	TOTAL GERAL			8.000,00	8.000,00	

DECRETO Nº 35.337 de 07 de abril de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.337/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
620002-CGM	23.126.0014.250233	3.3.90.40	0.1.00	1.000,00		
	04.124.0014.250138	3.3.90.30	0.1.00		1.000,00	
	SUB-TOTAL			1.000,00	1.000,00	
	TOTAL GERAL			1.000,00	1.000,00	

DECRETO Nº 35.338 de 07 de abril de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2022.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.338/2022

REFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
10002-SECULT	23.695.0006.126700	3.3.90.39	0.1.00	40.000,00		
	23.695.0006.127100	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
13002-FMLF	15.122.0014.250022	3.3.90.49	0.1.00	98.000,00		
	15.122.0014.250022	3.1.90.11	0.1.00		98.000,00	
SUB-TOTAL				98.000,00	98.000,00	
TOTAL GERAL				138.000,00	138.000,00	

DECRETO Nº 35.339 de 07 de abril de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.339/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.30	0.1.00	13.000,00		
	08.122.0014.250119	3.3.90.36	0.1.00		13.000,00	
SUB-TOTAL				13.000,00	13.000,00	
TOTAL GERAL				13.000,00	13.000,00	

DECRETO Nº 35.340 de 07 de abril de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.340/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.242.0003.120200	4.4.90.52	2.1.24	50.000,00		
	08.241.0003.220000	3.3.90.30	2.1.24		50.000,00	
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 07 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GENILSON SILVA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da UBS Periperi, Tipo B3 – Distrito Subúrbio, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CARLA OLIVEIRA COSTA VILA FLOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da USF Lealdina Barros, Tipo A3 – Distrito Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **OSANEIDE PRIMO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência da Unidade Básica de Saúde da Família Vila Verde – Tipo A3 – Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo **CRISTINA CERQUEIRA TEIXEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo - SEGOV/SEATE Nº 25041/2022,

R E S O L V E :

Autorizar a disposição da servidora **GEOVANA MESSIAS CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 3139608, 30h, Profissional de Atendimento Integrado na área de qualificação de Enfermeiro, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, até 31/12/2022, sem ônus para o órgão cedente, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 027/2021, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde e a Prefeitura Municipal do Salvador através da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo - SEGOV/SEATE Nº 173601/2021,

R E S O L V E :

Autorizar a disposição da servidora **LUDMILA CHAVES FONSECA**, matrícula 3116454, 30h, Profissional de Atendimento Integrado na área de qualificação de Médico Clínico, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, até 31/12/2022, sem ônus para o órgão cedente, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 027/2021, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde e a Prefeitura Municipal do Salvador através da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamentos no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 10 da Lei Complementar 67/2017,

RESOLVE:

Designar para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**, como membro titular, indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, em substituição a **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JAQUELINE OLIVEIRA DE JESUS**, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **SILAS PEREIRA MULLER**, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, desde 04/04/2022, **ADRIANA DE ANDRADE BARATA**, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANDRÉ LUÍS COSTA SANTIAGO**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/04/2022, **ANDREA CLÁUDIA RIBEIRO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Procurador Chefe de Especializada, da Especializada Administrativa Fiscal – Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município – PGMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/04/2022, **ANDREA CLÁUDIA RIBEIRO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Coordenador, Grau 55, da Procuradoria Fiscal – Procuradoria Geral do Município – PGMS e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designado, desde 07/04/2022, **OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**, Presidente da LIMPURB para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, desde 07/04/2022, ao Secretário Municipal de Ordem Pública, em exercício, **OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 037/2022

Cria o Grupo de Trabalho de Gestão do Novo SAT da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma que indica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições, e com fundamento no inciso XI de art.15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Gestão do Novo SAT com o objetivo de coordenar e apoiar a execução das entregas referentes à contratação e implementação do sistema de informação que substituirá o atual Sistema de Administração Tributária - SAT, no âmbito dessa Secretaria.

§ 1º O Grupo de Trabalho de Gestão do Novo SAT será composto pelos seguintes indicados das Coordenadorias da Diretoria da Receita da SEFAZ:

I - 01 (um) indicado pela Secretária da Fazenda;

II - 02 (dois) indicados pela Diretoria da Receita Municipal;

III - 01 (um) indicado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - 01 (um) indicado pela Coordenadoria de Fiscalização;

V - 02 (dois) indicados pela Coordenadoria de Cadastro;

VI - 01 (um) indicado pela Coordenadoria de Arrecadação;

VII - 01 (um) indicado pela Coordenadoria de Recuperação de Crédito;

VIII - 01 (um) indicado pela Coordenadoria de Tributação de Julgamento;

§ 2º Os indicados no caput poderão:

I - convocar a participação de qualquer servidor/colaborador da SEFAZ para participar dos trabalhos de que trata esta Portaria; e

II - convidar a participação de qualquer servidor/colaborador de outros órgãos e entidades do Município para participar das reuniões, quando necessário.

§ 3º O Grupo de Trabalho de Gestão do Novo SAT se extinguirá assim que se cumprirem todas as etapas do respectivo contrato.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho:

I - aprovar a execução e a qualidade das ações e atividades pertinentes à contratação;

II - prover o acesso às informações, sistemas, documentos e legislação pertinentes à contratação;

III - identificar, selecionar e coordenar a equipe interna para acompanhamento e implementação das entregas;

IV - prover o intercâmbio de informações com as Coordenadorias da Diretoria da Receita, promovendo discussões sobre os assuntos suscitados e informando as decisões tomadas;

V - auxiliar, na medida de suas competências, em assuntos técnicos específicos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Gestão do Novo SAT será composto pelos seguintes indicados:

I - Ricardo Matheus - matrícula nº 3163736;

II - André Sakai Pontes - matrícula nº 3142048 e Lucas Araujo Mello Soares - matrícula nº 3131114;

III - Renato de Alcântara Matos - matrícula nº 3153233;

IV - Jorge Ubiratan de Almeida Silva - matrícula nº 3049848;

V - Roger Gebers Freitas - matrícula nº 3153049 e Cilene Oliveira de Azevedo - matrícula nº 3153049;

VI - Silvana Alves de Sousa - matrícula nº 3089941;

VII - Maiana Galvão Pinto Bonfim - matrícula nº 3082852;

VIII - Eduardo Santos Teles - matrícula nº 3151056;

Parágrafo único - Nos termos da legislação vigente, os servidores designados nesta Portaria farão jus:

I - à Gratificação de Produção com o acréscimo estabelecido no § 3º do art. 11 do Decreto nº 30.452/2018, exceto aqueles que ocupam cargo em comissão;

II - ao Prêmio de Desempenho Fazendário - PDF, aplicando-se, para fins de apuração do prêmio devido, o multiplicador "M" previsto no item "M", subitem "h", do art. 6º do Decreto nº 22.743/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 063/2021, de 06 de outubro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 07 de abril de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	MANOEL DURAN LORENZO
PROCESSO Nº	7888/2016 E 7214/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	12253-0 E 12256-4
TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADOS	FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE - OAB/BA Nº 20.569
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DO CONSELHEIRO RELATOR DA 2ª CÂMARA JULGADORA E INFORMAR SE PROTOCOLOU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE PAF AO MUNICÍPIO, TRAZENDO AOS AUTOS CÓPIA DO MESMO E DO RESPECTIVO PROTOCOLO, EM CASO POSITIVO, NO PRAZO DE 05 (DIAS) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 07 de abril de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6043/2021

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.470-8 - IPTU 2021 - PRINCIPAL

RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI

ADVOGADO: LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB.BA 40.207)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SEM PROCURAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO EXTEMPORANEAMENTE. CONHECIMENTO DA INSURGÊNCIA ANTE A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO AO CASO EM APREÇO. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de Prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). **RECURSO CONHECIDO POR MAIORIA E IMPROVIDO POR UNANIMIDADE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.990/2021

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.440-6 - IPTU/TRSD 2021 - PRINCIPAL

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (56.419) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. 1. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 07 de abril de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7026/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.132-6 - IPTU 2021 - PRINCIPAL
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. RECURSO INEXISTENTE. Não foi regularizada a representação processual do patrono que subscreve a peça recursal. **RECURSO NÃO CONHECIDO. MANTIDA A NL NOS TERMOS ORIGINAIS. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7045/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.403-1 - IPTU 2021 - PRINCIPAL
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. RECURSO INEXISTENTE. Não foi regularizada a representação processual do patrono que subscreve a peça recursal. **RECURSO NÃO CONHECIDO. MANTIDA A NL NOS TERMOS ORIGINAIS. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 07 de abril de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**REABERTURA DE INSTÂNCIA**

CONTRIBUINTE/ RECORRENTE	JOAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO N.º	7530/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º	19.509-0
TRIBUTO	IPTU 2019
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIG/SEFAZ
ADVOGADO	VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA - OAB/BA N.º 16.902
EMENTA	REABERTURA DE INSTÂNCIA FICA ANULADO O JULGAMENTO REALIZADO NA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, EM 05 DE AGOSTO DE 2021, CUJA DECISÃO FORA PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, PARA ALTERAR O FATOR DE LOCALIZAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, REDUZIR O VALOR VENAL DO IMÓVEL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/2019 PARA R\$ 4.013.086,36, DECISÃO POR UNANIMIDADE. DADA A MATERIALIDADE DO ERRO, QUANTO AO FATOR DE LOCALIZAÇÃO, ACOLHO INTEGRALMENTE A SOLICITAÇÃO DA REFIG E DETERMINO A REABERTURA DE INSTÂNCIA. PORTANTO, DESIGNO-SE A REABERTURA DE INSTÂNCIA E, COM BASE NO ART. 286, §1º, DA LEI 7.186/2006, FICA O CONTRIBUINTE INTIMADO A APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SE ASSIM DESEJAR.

Salvador, 07 de abril de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 177/2022**

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAILDE CARVALHO E BRITO**, matrícula **3012809**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 02/05/2022 a 11/05/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Administração de Imóveis, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **ALINE ALVES SANTANA**, matrícula 3154248, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 01 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 225/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LINDINALVA MARIA DA SILVA	3069994	0310 - ESC MUN CONSUL SCHINDLER	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME**RESOLUÇÃO CME Nº 008/2022**

Autoriza o funcionamento das Instituições de Ensino Particular, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por **02 (dois) anos**, a partir de 2022, com vigência até **31/12/2023**, o Funcionamento das Instituições de Ensino Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de abril de 2022

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO
RESOLUÇÃO CME Nº 006/2022

Instituições de Ensino Particular com Funcionamento autorizado por **02 (dois) anos**, a partir de 2022, com vigência até 31/12/2023.

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	40564/2021	018/2022	PARQUE DOS SONHOS, RAZÃO SOCIAL, CRECHE ESCOLA PARQUE DOS SONHOS LTDA, CNPJ 40.480.087/0001-66 LOCALIZADA NA RUA SANTA RITA DE CASSIA, N 40, CASA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP 41.510-838, SALVADOR/BA.
02	18828/2021	019/2022	CRECHE ESCOLA TIA BIA, RAZÃO SOCIAL, CRECHE ESCOLA TIA BIA LTDA, CNPJ 44.944.926/0001-00 LOCALIZADA NA RUA JARDIM ALVORADA, N 38, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP 41.500-400, SALVADOR/BA.
03	183837/2021	020/2022	APRENDENDO A APRENDER, RAZÃO SOCIAL, ELIZANGELA SILVA DE JESUS SANTANA, CNPJ 17.883.973/0001-19, LOCALIZADA NA RUA MELLO MORAES FILHO, N 584, BAIRRO FAZENDA GRANDE DO RETIRO, CEP 40352-00. SALVADOR/BA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N° 14/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, o servidor ABIMAEI DE SOUZA MONÇÃO, matrícula n° 3095159, Gestor de Núcleo II - GRAU 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de COORDENADOR II - GRAU 55, em substituição ao titular DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 3158629, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 05 de abril de 2022.

MATEUS GODINHO SIMÕES

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 05/2022, publicado no DOM N° 8.261 de 07/04/2022, desta Fundação, relacionado à substituição de GILDETE NASCIMENTO FERREIRA.

Onde se lê:

... "a partir de 14/04/2022..."

Leia-se :

... "a partir de 18/04/2022 ..."

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 07 de abril de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
10038/2022	ROSANE MARY SOUZA BARROS	4°
5593/2022	CRISTIANE DE ARAUJO FALCÃO	4°
6492/2022	HARRYSON FALCAO DA SILVA	4°
6543/2022	SIMONE PEREIRA BATISTA	7°
10328/2022	GILZA EVANGELISTA DOS SANTOS	7°

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
49050-2022	ARIO ALVES DA SILVA	7°

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 05 de Abril de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N° 40/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os servidores, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula n° 3102239, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula n° 3101605 e NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula n° 3101874, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar os fatos colhidos na Investigação Preliminar n.º 25140/2022. 2 - Na ausência ou impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula n° 3101605, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de abril de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N° 041/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/04/2022, o servidor UBIRATAN DE JESUS MARQUES, matrícula 3101772, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Gestão da Informação, em substituição do titular FABRICIO ROCHA SILVA, matrícula 3100633, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de abril de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N° 42/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os servidores, SIDNEI SILVA DOS ANJOS - matrícula n° 3100892, ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ - matrícula n° 3101617, MOZARTCONCEIÇÃO PERREIRA - matrícula n° 3101909 e ALEXSANDRO GODINHO DAENCARNAÇÃO - MATRICULA n° 3102019 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar fatos colhidos no Processo - GCM/CVCGM N° 8843/2022.

2- Na ausência ou impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ - matrícula n° 3101617, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de abril de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV n°: 218681 /2021

Dispensa de Licitação n° 001/2022

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

C.N.P.J.: 90.347.840/0010-09

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores da marca MONTELE ELEVADORES, 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER e 04 (quatro) plataformas da marca MONTELE ELEVADORES, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

Subação: 250127- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Subação: 230200 Manutenção da Operação das Prefeituras-Bairro

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 15.672,84 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Mensal: R\$ 2.614,12 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021

Parecer n° 20/2022 - RPGMS/SEGOV

Assinatura: 07 de abril de 2022

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 07 de abril de 2022

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

CASA CIVIL - CC**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 25/2021
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD N 8818-BR
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Consultoria Individual - SMI 008/2021
OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria Individual para Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e apoio técnico à operacionalização das atividades do programa nacional de gestão de custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador

Salvador, 07 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar e adjudicar o resultado da SMI 008/2021 que objetivou a contratação de Consultor Individual para Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e apoio técnico à operacionalização das atividades do programa nacional de gestão de custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo N.º 8818-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em favor de Martha Carvalho Pereira Teixeira, CPF 367.020.305-25, pelo valor global de R\$ 158.111,94 (cento e cinquenta e oito mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos).

Salvador, 06 de abril de 2022

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 38/2022
VALOR TOTAL: 2.079,60 (Dois mil, setenta e nove reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 07 de Abril de 2022

DISPENSA Nº 07/2022
PROCESSO: 46368/2022
EMPRESA: PEDREIRA JOANES LTDA
CNPJ: 13.404.458/0001-58
OBJETO: Aquisição de Pó de Pedra.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 36/2022
VALOR TOTAL: 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 07 de Abril de 2022

Salvador, 07 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 03.795.071/0013-50
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 38541/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a oferta de cursos tecnológicos de qualificação profissional inicial para estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA da Rede Municipal de Ensino.
PARECER: RFGMS: 30 de março de 2022.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 8.863.000,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.111800; **Natureza da Despesa:** 33.90.39;
Fonte de Recursos: 0.1.01; 0.2.04; 0.2.20; 2.2.20 e 2.2.21.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de abril de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2022
PROCESSO: 47413/2022
EMPRESA: GRANDEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.848.725/0001-44
OBJETO: Aquisição de Trenas de Aço e Fibra.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 37/2022
VALOR TOTAL: 3.792,00 (Três mil, setecentos e noventa e dois reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 06 de Abril de 2022

Salvador, 07 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 009/2022
PROCESSO: 47436/2022
EMPRESA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.777.575/0002-00
OBJETO: Aquisição de Adesivos Epoxi

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022**

Processo: nº 22967/2022 - Empresa: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Objeto: Pagamentos de Tarifas À Caixa Econômica Federal. Valor Total: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) e R\$ 60,00 (sessenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0014.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.
Data: 07/04/2022

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa
CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021**

Contrato:009/2021
Processo Nº 007/2021
Contratante: Casa Civil
Contratado: Ronaldo Silveira Lyrio
CPF: 175.049.025-00
Objeto: Consultoria Individual, especialista para elaboração do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)
Unidade Gestora: Casa Civil: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil
Programa/Atividade: 08.244.0012.103300 Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto.
Classificação da Despesa: 33.90.35 Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 0.1.91
Valor Global: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 57, § 1º incisos II.
Período: 11/04/2022 a 30/11/2022
Data da Assinatura: 07/04/2022

Salvador, 07 de Abril de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Ar Condicionado Central de fabricação LG, instalado no prédio anexo à SEFAZ;
Processo Nº: 203.190/2021;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
33.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA - EPP;
CNPJ: 09.474.018/0001-08;
Valor Global: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais);
Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Federal nº 10.520/02,

Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 32.562/20 e da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 07/04/2022;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Augusto Cesar Valois Borba, Matrícula nº 3060142
Cidélia Maria Bispo dos Santos, Matrícula nº 3025189

Salvador, 07 de abril de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda

LEOPOLDO ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Air System Engenharia Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022003594

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **500 PC FEIJÃO BRANCO TIPO 1 500G.**
VALOR: R\$ 5.605,00 (Cinco mil seiscentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003595

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **6.900 PC FEIJÃO BRANCO TIPO 1 500G.**
VALOR: R\$ 77.349,00 (Setenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003596

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1.000 PC FEIJÃO BRANCO TIPO 1 500G.**
VALOR: R\$ 11.210,00 (Onze mil duzentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003602

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **900 PC FEIJÃO BRANCO TIPO 1 500G.**
VALOR: R\$ 10.089,00 (Dez mil e oitenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003601

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **600 PC FEIJÃO BRANCO TIPO 1 500G.**
VALOR: R\$ 6.726,00 (Seis mil setecentos e vinte e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022003603

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **100 PC FEIJÃO BRANCO TIPO 1 500G.**
VALOR: R\$ 1.121,00 (Mil cento e vinte um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003627

Nº PROCESSO: 113476/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **600 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 150 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 600 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 6.771,00 (Seis mil setecentos e setenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003677

Nº PROCESSO: 113476/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **8.280 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 2.070 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 8.280 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 93.439,80 (Noventa e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003611

Nº PROCESSO: 113476/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1.200 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 300 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 1.200 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 13.542,00 (Treze mil quinhentos e quarenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003616

Nº PROCESSO: 113476/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1.800 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 450 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 1.800 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 20.313,00 (Vinte mil trezentos e treze reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003621

Nº PROCESSO: 113476/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **120 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 30 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 120 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 1.354,20 (Mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003624

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **200 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003624

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **500 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003625

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **50 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003673

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **5.900 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 35.990,00 (Trinta e cinco mil novecentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003674

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **3.450 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 22.425,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003674

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.000 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003609

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **500 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022003609

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.000 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022003619

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **50 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003619

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **100 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003626

Nº PROCESSO: 60915/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **600 KG FARINHA MILHO FLOCADA, 675 KG FARINHA TAPIOCA.**

VALOR: R\$ 6.465,75 (Seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003675

Nº PROCESSO: 60915/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **780 KG FARINHA MILHO FLOCADA, 9.315 KG FARINHA TAPIOCA.**

VALOR: R\$ 72.277,35 (Setenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003676

Nº PROCESSO: 60915/2021.1

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2.500 KG FARINHA MILHO FLOCADA.**

VALOR: R\$ 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003610

Nº PROCESSO: 60915/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1.200 KG FARINHA MILHO FLOCADA, 1.350 KG FARINHA TAPIOCA.**
VALOR: R\$ 12.931,50 (Doze mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022003615

Nº PROCESSO: 60915/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1.800 KG FARINHA MILHO FLOCADA, 2.025 KG FARINHA TAPIOCA.**
VALOR: R\$ 19.397,25 (Dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022003620

Nº PROCESSO: 60915/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **120 KG FARINHA MILHO FLOCADA, 135 KG FARINHA TAPIOCA.**
VALOR: R\$ 1.293,15 (Mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003628

Nº PROCESSO: 57925/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1.500 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG.**
VALOR: R\$ 6.495,00 (Seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003678

Nº PROCESSO: 57925/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **15.700 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG.**
VALOR: R\$ 67.981,00 (Sessenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003679

Nº PROCESSO: 57925/21.1
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **5.000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG.**
VALOR: R\$ 21.650,00 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003622

Nº PROCESSO: 57925/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **300 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG.**
VALOR: R\$ 1.299,00 (Mil duzentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003629

Nº PROCESSO: 120757/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1.500 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**
VALOR: R\$ 5.610,00 (Cinco mil seiscentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003680

Nº PROCESSO: 120757/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **20.700 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**
VALOR: R\$ 77.418,00 (Setenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022003613

Nº PROCESSO: 120757/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **3.000 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**
VALOR: R\$ 11.220,00 (Onze mil duzentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022003618

Nº PROCESSO: 120757/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **4.500 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**
VALOR: R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022003623

Nº PROCESSO: 120757/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **300 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**
VALOR: R\$ 1.122,00 (Mil cento e vinte e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de abril de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 240/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 029/2022
PROCESSO Nº 124660/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit educação nutricional
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 240/2022
CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE,
ODONTO-MEDICO LTDA
CNPJ: 11.088.993/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSÉ AKER
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200020106	KIT EDUCAÇÃO NUTRICIONAL REPLICA ALIMENTOS GRUPOS GUIA ALIMENTAR P/ POPULAÇÃO BRASILEIRA POLIURETANO MARCA/FABRICANTE: NUTRIÇÃO EXTPRESS	UND	1.850,00

Salvador, 06 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 241/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 029/2022
PROCESSO Nº 124660/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit educação nutricional
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 241/2022
CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE,
ODONTO-MEDICO LTDA
CNPJ: 11.088.993/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSÉ AKER
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200020106	KIT EDUCAÇÃO NUTRICIONAL REPLICA ALIMENTOS GRUPOS GUIA ALIMENTAR P/ POPULAÇÃO BRASILEIRA POLIURETANO MARCA/FABRICANTE: NUTRIÇÃO EXTPRESS	UND	1.823,50

Salvador, 06 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 5080/2020
AFM Nº: 3804/2022 - R\$ 1.130,50 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
AFM Nº: 3804/2022 - R\$ 3.625,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40

PROCESSO: 54069/2020
AFM Nº: 3805/2022 - R\$ 10.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40

PROCESSO: 83025/2021
AFM Nº: 3806/2022 - R\$ 2.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 72389/2021
AFM Nº: 3807/2022 - R\$ 877,50 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 82931/2021
AFM Nº: 3808/2022 - R\$ 6.959,50 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40

PROCESSO: 15026/2020
AFM Nº: 3809/2022 - R\$ 2.984,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40

PROCESSO: 120855/2021
AFM Nº: 3810/2022 - R\$ 1.764,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 113114/2021
AFM Nº: 3811/2022 - R\$ 779,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
AFM Nº: 3811/2022 - R\$ 1.442,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 59873/2021
AFM Nº: 3812/2022 - R\$ 1.624,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 07 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 13055/2020
AFM Nº: 3886/2022 - R\$ 62.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022
AFM Nº: 3887/2022 - R\$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022
CONTRATADA: GRIFOLS VRASIL LTDA
CNPJ: 02.513.899/0001-71

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 07 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 12044/2020
AFM Nº: 3885/2022 - R\$ 64.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022
CONTRATADA: CELER BIOTECNOLOGIA
CNPJ: 04.846.613/0001-03

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 07 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 149085/2021
AFM Nº: 3951/2022 - R\$ 14.185,70 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022
CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.032.320/0001-72

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 07 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0100/2021, Processo nº 133484/2021, publicada no DOM nº 8.164, de 01 de dezembro de 2021, página 17.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 0100/2021
R\$ 32.246,00

LEIA-SE:

AFM Nº: 10099/2021
R\$ 162.240,00

Salvador, 07 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022

Processo: Nº 47031/2022
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: ANTONIO JORGE SOUZA DOS SANTOS
CPF: 426.439.295-000
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 001/2022 Prêmio Samba Junino Ano IV.
Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: até 06/05/2022
Data da Assinatura: 07 de abril de 2022
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III

Salvador, 07 de abril de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022003565
Processo Licitatório: 167988/2021
Termo de Compromisso Nº 2022000018

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

Objeto: Acordo de cooperação técnica, sem ônus, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SALVADOR representado pela SECRETARIA MUNICIPAL da FAZENDA- Sefaz/ e o CONSELHO REGIONAL de CONTABILIDADE da BAHIA- CRC.

Partícipe: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ;

Partícipe: CONSELHO REGIONAL de CONTABILIDADE da BAHIA- CRC;

Amparo Legal: Artigos 28 e 29; parágrafo único do art. 38; incisos I, II, III e VI do § 1º do art. 116 da

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
Objeto: Água Mineral S/ Gás Copo 200ml
Valor Total: 11.280,00 (Onze mil Duzentos e Oitenta reais)
Nota de Empenho: 2022/000215
 Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 07 de abril de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 16.306.870/0001-23

PROCESSO: 197148/2021

OBJETO: Execução de serviços de impressão a laser duplex e envelopamento mecanizado com serrilhas laterais, com digitalização, criação e alteração dos formulários de Notificação de Autuação de Infração - NAI, Notificação de Imposição de Penalidade - NIP, Notificações de Penalidade de Advertência por Escrito - NPAE e Cartas JARI, conforme as especificações (texto, tamanho, cor e quantitativos) indicadas no Anexo VI - Termo de Referência e Anexo VII - Layouts do Edital de licitação.
VALOR GLOBAL: R\$ 443.560,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Recursos de Infrações de Trânsito.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2022.

PARER ASJUR Nº: 141/2022.

AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666/93 art. 38, art. 55, Lei 10.520/2002 art. 3º, Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

CONTRATANTE

ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO

CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM nº 2022002146 da Licitação nº PE-040/2021, Processo nº 96411/2021 da GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA, publicada no DOM nº 8.235 do dia 03/03/2022 na folha 22.

Salvador, 07 de abril de 2022

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

Lei nº: 8.666/93
Vigência: 60 meses
Data da Assinatura: 31/03/2022

Assinam:

GIOVANNA GIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda de Salvador-Sefaz

ANDRE LUIS BARBOSA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia- CRC

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****FINAL DE LISTA Nº 02/2022 - EDITAL Nº 03/2018**

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital nº 03/2018 - Processo Seletivo Simplificado - REDA APS/SMS, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação da candidata abaixo relacionada, em conformidade com o item 12.3.2.1 do Edital nº 03/2018.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CECILIA BALIEIRO GOMES	TEN03201819354	825.43X.XXX-XX	381°	561°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 02/2022 - EDITAL Nº 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 17.6.1 do Edital nº 02/2019 do Concurso Público - SMED, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e Republicado no DOM nº 7.345 de 10/04/2019.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicita a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Convocada através do DOM nº 8.244, publicado em 16 de março de 2022.

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
NIVIA MARIA SANTOS SILVA	927017445	943.89X.XXX-XX	4°	29°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 01/2022

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 15.13 do Edital 01/2014 do Concurso Público, publicado no DOM nº 6.183 de 25/04/2014 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 8.248 publicado em 22/03/2022

Cargo: AUDITOR FISCAL Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ampla Concorrência

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
LEONARDO MITSUHIRO TANAKA	220.57X.XXX-XX	17°	8015670-63.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.240 de 10 de março de 2022, referente à publicação do Aviso de Exclusão e Inclusão, Concurso Público - Edital nº 01/2019.

Onde se lê:

AMPLA CONCORRÊNCIA

(...)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

(...)

Leia-se:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

(...)

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de março de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2021

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 13.2 do Edital nº 03/2021, do Processo Seletivo Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 23 de outubro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO ÚNICO

CAMPINAS DE BROTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	EVERTON DE OLI SIL	0740000060	5.75

COUTOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	LARISSA CORREIA CERQUEIRA	0770000150	5.50

NORDESTE DE AMARALINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	CLAIRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0950000091	7.50

PERIPERI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	JOÃO VITOR FIGUEIREDO SANTOS	1010000313	7.50

RESGATE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	CARLOS GABRIEL SOUZA DUNGA DOS ANJOS	1050000240	5.50

RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	LUIZ PAULO NASCIMENTO GONÇALVES	1080000294	7.25

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2021

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 13 do Edital nº 03/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.139 de 23 a 25 de outubro de 2021.

Os candidatos deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, enviar para o endereço de e-mail estagio.semge@salvador.ba.gov.br a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- comprovante de residência com CEP, conforme item 13.1.2.1 do referido Edital, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência do bairro ou localidade em que se inscreveu, conforme anexo III deste Edital, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.

O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO ÚNICO

NORDESTE DE AMARALINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	GABRIEL FRANÇA MAIA	0950000172	7.25

RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	TIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA	1080000328	7.25

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Final de Lista nº 01/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteira(s) e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.2 Os candidatos, convocados, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final

da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CATIUSCIA CARVALHO SILVA FRAGA	927020079	805.69X.XXX-XX	78	151º
MARCIA CRISTINA PERALVA DE SOUZA SANTOS	927024841	396.58X.XXX-XX	78	152º
SILVANA BRITO SOARES	927019422	040.33X.XXX-XX	78	153º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
KATIA CILENE CORREIA SEIBOTH	927016359	148.09X.XXX-XX	76	75º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 24 de março de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LS PIAUÍ ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA	32.608.562/0001-09
MGS LEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.454.885/0001-74
CRISTAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	29.829.381/0001-06
SGE LUANDA SERVIÇOS MÉDICOS	41.362.232/0001-77
CDI ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	37.795.018/0001-37
CBWM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.962.569/0001-97
RSM ABL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.669.640/0001-00
LIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.661.397/0001-11
SIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.746.776/0001-45
RCO SOCIEDADE MÉDICA LTDA	24.495.794/0001-70
GWC SERVIÇOS MÉDICOS	21.313.131/0001-07
FELIPE GABRIEL MENTORIA MÉDICA EIRELI	40.655.008/0001-00

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 07 de abril de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 213/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 049/2022**: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva corretiva para os prédios administrativos e unidades de saúde do município de Salvador. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra técnica especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados a execução dos serviços (LOTE 3). **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 45175/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 07 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 193/2021: **contratação de empresa credenciada pelo DETRAN-BA para confecção de 04 placas policiais oficiais para identificação dos veículos, modelo Mercedes Benz, para uso do CETAD - Centro de estudos e Terapia do Abuso de Drogas, Projeto Consultório de Rua, de propriedade da Secretária Municipal de Saúde / SMS.**

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia..

O processo administrativo nº 213559/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de abril de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0301/2022**: aquisição do medicamento **FURAMATO DE FORMOTEROL 12MCG E BUDESONIDA 400MCG (360 - TREZENTOS E SESENTA COMPRIMIDOS)**, para atender demanda judicial em favor do paciente M.R.P.A. **As propostas deverão ser apresentadas em até três dias úteis a partir da publicação do Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. - Processo nº 5664/2022.**

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0329/2022**: aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos mastigáveis de **SUPLEMENTO VITAMÍNICO DE VITAMINAS E MINERAIS (LAVITAN KIDS®)**, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde/SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 7731/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 06 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0464/2022**: aquisição do medicamento: **PIRIDOXINA 500MG (180 - CENTO E OITENTA COMPRIMIDOS)**, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde/SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 15940/2022, objeto da presente cotação de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0549/2022**: aquisição do medicamento: **INDAPAMIDA, 1,5MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 - CENTO E OITENTA COMPRIMIDOS)**, para garantir a continuidade do atendimento da paciente de Ação Judicial **M. B. C.** **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (tês) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 16935/2022, objeto da presente cotação de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0649/2022**: aquisição do medicamento: **LACOSAMIDA, 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (180 - CENTO E OITENTA UNIDADES)**, para garantir a continuidade do atendimento do paciente de Ação Judicial A.N.N. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 18605/2022, objeto da presente cotação de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0687/2022**: aquisição de **DIVALPROATO DE SODIO (DEPAKOTE ER), 500MG (540 - QUINHENTOS E QUARENTA COMPRIMIDOS)**, para garantir a continuidade do atendimento do paciente de Ação Judicial F.B.L. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 16924/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 06 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0706/2022**: aquisição do medicamento **LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL CETAPHIL RESTORADERM 295ML (42 QUARENTA E DUAS UNIDADES)**, para atender demanda judicial em favor do paciente E.F.S.N. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação do Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. - Processo nº 18708/2022.**

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1308/2022**: Aquisição dos medicamentos: **(NIVOLUMAB 100MG, SOL INJ 10 ML- 06 UNID; NIVOLUMAB 40 MG, SOL INJ,4 ML- 12 UNID.)**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente J.R.S.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.

O processo administrativo nº 43157/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 04 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1315/2022**: aquisição dos medicamentos: EPINEFRINA 0,3 MG/0,3ML, CANETA AUTOINJETÁVEL (02 DUAS UNIDADES), para atender demanda judicial em favor do paciente Y.M.S. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. - Processo nº 4086/2022.**

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1325/2022**: Aquisição 180 comprimidos do medicamento: **Edoxabana 60mg**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente E.P.S.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.

O processo administrativo nº 43167/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 07 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1334/2022**: aquisição de **Certificado Digital e-CPF**, gerado e armazenado em mídia criptográfica (token) para porta USB, com validade de 03 (três) anos, para atender as rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde / SMS.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 51510/2022 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1338/2022**: Aquisição do medicamento (SORBITOL a 70%, LAURIL-SULFATO de SÓDIO e VEÍCULO GLICERINADO e TAMPONADO BISNAGA 6,5MG (MINILAX), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes de Ação Judicial.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.

O processo administrativo nº 41850/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 07 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2022

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO DE INTERIORES PARA LAYOUT DO SIMM E DO SAC NÁUTICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, ATUALMENTE INSTALADOS NA RUA MIGUEL CALMON, 506 - COMÉRCIO E NA AVENIDA FRANÇA S/N - COMÉRCIO, RESPECTIVAMENTE.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 07 de abril de 2022

RENAN BRAGA
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE, GUARDA MUNICIPAL e SEMPRE

Publicado no DOM do dia 07 de abril de 2022, republicado por conter incorreções

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Guardas Civis Municipais, da Secretaria Municipal de Promoção Social e os Aprovados no concurso de 2019 da Prefeitura do Salvador para tratar sobre a **Campanha "PAREM DE NOS AGREDIR", no dia 13 de abril de 2022 (quarta-feira), às 08hs, na porta da SMS -**

Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua da Grécia, nº 03 - Comércio, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Falta de segurança nos Postos de Saúde e Distritos Sanitários;
2. Prorrogação e convocação dos aprovados do concurso de 2019;
3. O que ocorrer.

Salvador, 07 de abril 2022

LÍLIA PEREIRA COSTA CORDEIRO
Coordenadora de Políticas Públicas



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.